



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense ao Ilustríssimo Senhor, **George Veloso de Melo**, pelos relevantes e notáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta respeitosa casa cabe, em consenso com o homenageado e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino